

PORTARIA nº 21, de 04 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

- 1 Conceder Aposentadoria Por Invalidez ao servidor público municipal efetivo SEBASTIÃO JOÃO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 711.***.***, Matrícula.nº. 40094-0, no cargo de Coveiro, Classe 3, NB.1, Faixa Salarial A, lotado na Secretaria de Infraestrutura, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 36, §§1º, 2º 6º e 7º da Lei Municipal nº 772/2005.
- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Bezerros/PE, em 04 de junho de 2024.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJØ NETO Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto Diretor - Presidente IPREBE

Portaria:020/2021

Selot 10 da sela

Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22 | São Sebastião | Bezerros - PE CEP: 55.660 - 000 | CNPJ: 04.272.224/0001 - 03 Fone/WhatsApp: (81) 3728-6718 | E-mail: iprebe2004rpps@gmail.com

